

Nota médica

Dr. Darwin Prado
(Conclusão)

Que estaria acontecendo em nossa zona?

Sabemos que o Impaludismo, Malaria, ou Seções é uma doença produzida por um parasita do sangue — o Hematozoário de Laveran — e transmitida por um mosquito do gênero Anopheles.

Este mosquito recolhe ao sugar o sangue de um indivíduo parasitado, as formas sexuais do parasita, que sofrerão em seu organismo um ciclo evolutivo, terminando com a constituição de elementos capazes de uma nova picada infectar outro indivíduo.

Temos então dois elementos epidermatófilos: o portador da doença e o mosquito transmissor dela. Daqui se segue esta conclusão: com o mosquito e sem o doente, não há doença e a reciprocidade também é verdadeira.

Em nossa zona teriam os dois elementos ocorrido simultaneamente? Ou um deles chegou antes? É uma indagação difícil de ser respondida satisfatoriamente. Sabemos que agora em nossa zona há um grande influxo de operários oriundos dos mais diversos pontos do país e admitido sem um exame médico prévio, por qualquer empregador empreiteiro das obras de construção da rodovia e ferrovia aqui existentes.

É bem possível que esses indivíduos sejam responsáveis pela calamidade que nos ameaça, e nesse caso o mosquito já existiria, e o hematozoário veio ao seu encontro. Mas a existência anterior do anofelino entre nós não pode ser afirmada.

É verdade que não há, pensamos nenhum estudo da fauna entomológica entre nós mas o raciocínio nos diz que o anofelino é um hospede recente da nossa zona. Senão vejamos: o movimento operário, embora mais intenso cá para os nossos lados, também se fez pelas cidades que se seguem em direção a S. Pau-

lo e não tem sido assinalado nenhum caso nelas.

Alem disso, em outras épocas já houve movimento semelhante, sem ocorrência da doença. Isto nos leva a concluir que o anofelino sobre a corrente do rio e se dirige no sentido contrario ao dela.

É até bem provável que essa movimentação se tenha feito a partir da desembocadura do rio, lentamente, em zonas mal povoadas, mas uma vez atingida a linha da central, com os seus centros mais populosos e melhor servidos pelas vias de comunicação, tenha feito agora rapidamente a sua erupção em nosso Estado.

A observação dos fatos nos diz que estamos, realmente, ameaçados ou atingidos por essa calamidade.

Faz sem mister que movimentemos todos os nossos recursos, toda a nossa boa vontade, para nos opormos a essa desastrosa invasão.

Os meios de profilaxia serão mais facilmente executados e mais eficientes, se mobilizados com todo vigor, agora que o mal faz as suas primeiras vítimas.

Urge que iniciemos uma campanha na qual colaborem, com igual intensidade, os poderes públicos e a iniciativa particular.

Os dois elementos a ser atingidos são: o mosquito — o repositório do vírus — o doente.

A campanha contra o anofelino é difícil, dispendiosa e quase enxequível.

Mas se poderia orientar e solicitar a cooperação dos fazendeiros para que realizassem a drenagem de seus brejos, reduzindo ao mínimo as águas estagnadas e viveiros de mosquitos.

Devíamos exigir dos poderes públicos a ampliação dos Centros de Saúde para controle e assistência direta às pessoas atacadas pela doença. Deveríamos obter que os empregadores só admitissem operários portadores de carteira de saúde ou autorização fornecida pelo Centro de Saúde, após exame médico.

Deveríamos fazer um apelo a todos os colegas, clínicos

Nota & Fato

Festivo benéfico

Obteve bom êxito a série de espetáculos realizados no Clube Recreativo em benefício da biblioteca do Gremio S. Judas Tadeu. O publico que a assistiu foi unanime em elogiar o excelente desempenho desses espetáculos.

"Em Guarda"

Temos em mãos a preciosa revista americana "Em Guarda", que mensalmente circula em nosso país. Numero prodigamente ilustrado de assuntos das Americas. Agradecemos.

Falecimento

No dia 14 do corrente faleceu na cidade de Lorena, o jovem João Pereira de Souza, irmão do sr. Ociacilio Pereira de Souza, contabilista aqui residente. O extinto que residia entre nós, primava em ser amigo de mons. Dagoberto, era moço de cultura intelectual, bondoso e gentil para

da zona, para que procurassem, nos casos que lhes viessem ter as mãos, obter a cura radical do doente, a extinção do foco. Como se vê, a tarefa é imensa e excede de muito as possibilidades da iniciativa particular. principalmente a de um pobre clinico; e foi pensando assim que me ocorreu a ideia de relatar o fato a esta Sociedade, apelando para o seu prestigio e para o alto senso de seus membros, no sentido de abraçar com primazia a campanha de saneamento da nossa zona, a maior, a mais valiosa e imperativa das campanhas beneméritas.

Na certeza de que, com o exposto, trazemos a esta Sociedade assunto de palpitante interesse, que por certo merecerá a atenção que requer, apresento a V. S., e aos membros dessa Sociedade, com os meus agradecimentos, os protestos de alta estima e elevado apreço.

com todos. Por esse motivo, a sua morte foi muito sentida nesta cidade.

Pelo futebol

A atual diretoria do Cachoeira F. C. bem como todos que vêm no veterano clube local, um símbolo das nossas atividades futebolísticas, estão radiantes e reconhecidos aos esforços dos rapazes que defendem as cores desse clube. Vencendo galhardamente o Hepacaré e perdendo para o Cruzeiro na propria terra deste clube por 1x0, praticaram feitos que devem ter registro indelevel.

Todos sabem que o clube cachoeirense, por falta de uma diretoria dedicada e paciente estava numa inexplicavel decadência. Só preliava para perder, desastrosamente. Entretanto, agora, que os componentes do quadro local viram que têm a representa-lo um grupo de gente corajosa e disposta a levantar o nome do Cachoeira F. C., resolveram-se a dar todo o seu valor á causa do nosso esporte.

E é por isso, que cumprindo um dever para com o veterano clube local cheio de tantas glórias, dão os nossos futebolistas uma nota de satisfação a todos os que querem, entre nós, um futebol de boa qualidade.

—Hoje haverá na praça de esportes desta cidade um importante encontro de futebol: Guaratinguetá e Cruzeiro, finalistas da 9.ª zona do campeonato do interior, que vão decidir o titulo de campeão. O nosso papel é aconselhar aos cachoeirenses a maxima urbanidade no trato aos nossos hospedes.

Garanta o seu futuro

com uma apolice da "Brasileira" e concorra gratuitamente ao sorteio pela Loteria Federal. Agencia: Buono & Guimarães.

Ação benfiteira

A UNIÃO PRODUTORA DE LITE DE CACHOEIRA, conseguiu um ambiente de concordia, solidariedade e compreensão no meio da classe dos fazendeiros, tendo feito alguma coisa que justifica bem a razão de sua existência e finalidade.

Pondo a um de lado, foi esta sociedade que, apesar da dificuldade que se nos apresenta no momento, tem sabido cumprir o prometido para com os seus associados.

Foi ela que este ano, trouxe para os produtores de leite de Cachoeira, a elevada soma de 6.331 sacas de favela. Inequivocamente, trata-se de um esforço notável, levando-se em conta a barragem de impedições que temos de atravessar, oriunda do estado de guerra para a aquisição de qualquer mercadoria.

Sabemos que para chegarmos a término de uma compra, precisamos fazer requerimentos, reconhecer faturas, juntar atestados, lidar com a guisa liberatória da coordenação, assinar e promissuras, etc. Isso sem enumerar as dificuldades e esforços não têm sido em vão e felizmente são compreendidos. Ainda este ano, a sociedade foi enriquecida com mais a adesão para o seu quadro de socios, com a totalidade dos fazendeiros de Brejo Tubo e Quilombo. Podem a dizer uma nova, depois de uma longa e ampla luta na sua sociedade. Hoje, a União P. de Leite sente-se satisfeita e continua a trabalhar, para que seus integrantes sejam beneficiados por outras iniciativas que venham necessitar sua eficiência e gado.

A ela, nós devemos a satisfação moral, de plantar no meio dos fazendeiros a unidade fraterna, a bondade e o sentimento quase de fraternidade, que vem enriquecendo a união destes homens. Hoje pode-se falar sem medo de erros e timidez que não possui o sentimento de união, que não foi solidário, que se colocou à parte de seu semelhante, movido por orgulho, por possessão ou acreditando dentro de sua maldade, que se é único, é mais do que os outros, porque tem mais dinheiro ou dinheiro, está certo que sofrer as consequências de uma mente doente, até que a compreensão e cooperação, traga novamente para o convívio de seu semelhante. Hoje, para enfrentar a adversidade do destino, seus golpes traiçoeiros, precisamos de bom entendimento e mútua compreensão. A nossa sociedade sabe que seus socios compreendem tudo isto, o que muito influirá na marcha gigantesca, para a realização de tudo, para um amanhã melhor e amilante (que tem sido a nossa vida no passado) e recompensador, que se nos apresenta em futuro próximo.

Wagner

As Tosses, Bronchitis, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o

VINHO GROSOTADO

do Pharm Chim

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

VERDADERO TONICO DOS PULMÕES

As pinturas de cor clara

Copyright do SPES de São Paulo

Nas capitais e grandes cidades graças a uma inteligente propaganda das empresas fornecedoras de luz elétrica, já quase ninguém ignora, a importância de lampadas fortes, tanto para alegrar o ambiente doméstico como também para facilitar a leitura, os trabalhos caseiros e outras atividades nas quais a boa visão é essencial. Poucas pessoas, entretanto, dão o mesmo valor à pintura interna das salas e quartos, insistindo ainda em pintar ou renovar com cores escuras, quer para «realçar» os móveis, quer para dar uma impressão de seriedade, que em muitos casos apenas consegue produzir tristeza.

Por isso, pois, torna-se especialmente reconhecível agora que muitos inquilinos estão a fazer o mesmo custando a despesa de renovar a pintura das suas casas, fim de evitar mudanças, sempre difíceis e agora muito especialmente dispendiosas lembrar que as cores claras permitem muito melhor aproveitamento da luz, tanto natural como artificial. Naturalmente a cor mais favorável para o caso é o branco puro, mas algumas vezes não resulta muito agradável. Seguem-se, por ordem crescente de eficiência luminosa, o branco marfim, o amarelo canário, creme, lilas azul, verde, verde pálido, rosa claro, que todas refletem pelo menos 50% da luz recebida, vinco, depois, como os convenientes, o verde e amarelo, cinzento prata, amarelo esverdeado, alumínio verde garrafa, sendo o pardo uma das cores menos indicada, pois só reflete 16% da cor que sobre ele incide.

SANGUENOL

CONTEM OITO FLEMENTOS TONICOS:

Arsenato, Vanadato, Fósforo, Cálcio, E. c.

Tônico do cérebro

Tônico dos músculos

Pálidos, Depauperados, Esgotados, Anêmicos, Mães que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D. N. S. P. n. 199 de 1921

Hoje à tarde, todos ao campo do Cachoeira.

Decreto-Lei N. 34

O Prefeito Municipal de Cachoeira, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Art. 1.º - É concedido, a partir de 1.º de janeiro de 1944, a título precário, aos funcionários públicos municipais, um abono provisório de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais.

Art. 2.º - Ficam revogados os arts. 2.º e 6.º, do decreto-lei n. 29 e 30 de dezembro de 1943, garantindo-se aos funcionários municipais a percepção da diferença, a partir de 1.º de janeiro de 1944, entre as quotas mensais do abono concedido pelo mencionado decreto-lei e constata do artigo anterior, até a presente data.

Art. 3.º - A fim de ocorrer às despesas com a execução do presente decreto-lei, será aberto, oportunamente, o necessário crédito.

Art. 4.º - Este abono, sem perder o caráter de provisório, fica autorizado para próximo exercício financeiro, podendo a Prefeitura consignar no orçamento, a verba necessária.

Art. 5.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira, 23 de agosto de 1944.

a) Agostinho V. Freitas Ramos
Prefeito Municipal

Publicado na portaria da Prefeitura a data supra.

a) Benedito E. Rodrigues Alves
Contador

Sífilis hereditária

Para o bem geral da humanidade, venho assistir perante V. Ss. que oferecendo há muito tempo de sífilis hereditária, fiz uso de inúmeros preparados sem obter resultados satisfatórios; até que vendo os repetidos pedidos do maravilhoso "Elixir de Nogueira", do Pharm. Chim. João da Silva Silveira de sua fabricação, e atendendo a conselhos de amigos, resili para meu bem, tomei o Elixir de Nogueira", do qual me senti julhado, pois me restou muito mais saúde, até então muito precária.

RECIFE (Pernambuco)
Vital Correia de Mello

R conheço a veracidade do caso e Prof. Dr. Luiz de Góss. (Firma reconhecida pelo to. Tabelião Be. J. Campê)

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A mulher evitará dores

A vida as colicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

FLUXO-SEDATINA

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia é muito recomendada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte.

Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915

N. scimurtes

Está em festa o lar do sr. Geraldo Francisco dos Santos e d. Leopoldina Rithon dos Santos, por motivo do nascimento de seu filho Geraldo, ocorrido no dia 19 do corrente.

Acha-se também enriquecido desde o dia 23 do corrente, o lar do sr. João Vicente Pereira e d. Guimar Pontes Pereira, por motivo do nascimento de sua filha Marilza.

A passeio

Esteve nesta cidade em visita aos seus parentes, o sr. Mario de Castro Rios, farmacêutico residente em Pompeia, deste Estado.

Editais de Proclamas

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Pedro-Pinto Barbosa e Rosa Moreira Jorge; ele viúvo, natural desta cidade, onde nasceu a 20 de Fevereiro de 1894, Lavrador, residente nesta cidade, filho legítimo de José Pinto Barbosa e de dona Mariana Augusta Barbosa; ela solteira, natural de Jataí, deste Município, onde nasceu a 8 de Julho de 1925, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de José Moreira Jorge e de d. Leonor Pereira Jorge. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Sebastião de Mendonça e Helena da Silva Hummel; ambos solteiros, ele natural do Município de Itajubá, do Estado de Minas Gerais, onde nasceu a 14 de Dezembro de 1921, Lavrador, residente neste Município, filho legítimo de Octávio Ribeiro de Mendonça e de dona Benedita Ribeiro dos Santos; ela natural deste Município, onde nasceu a 29 de Julho de 1923, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de uiz de Zevedo Hummel e de dona Amelia da Silva Hummel. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: José Alves da Silva e Maria Benedita Borges; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 15 de Agosto de 1916, ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo de João Alves da Silva e de dona Maria da Conceição Silva; ela natural deste Município, onde nasceu a 10 de Fevereiro de 1925, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Pedro Batista Borges e de dona Victalina de Souza Arruda. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da lei e para fins de direito. E para que

produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Francisco Pereira da Silva e Carmelita Martins Pedrosa; ambos solteiros, ele natural de Ducimados, Estado da Bahia, onde nasceu a 2 de Abril de 1911, Operário, residente em Lorena, deste Estado, filho legítimo de Ezequiel Pereira da Silva e de dona Laurinda Gomes da Silva; ela natural deste Município, onde nasceu a 27 de Dezembro de 1923, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Alfredo Martins Pedrosa e de dona Antonia Ramos Martins. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório, publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia", e afixado no Cartório de Paz de Lorena, deste Estado, onde reside o nubente. Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: José Lemes da Silva e Benedita Maria de Jesus; ambos solteiros, ele natural de Silveiras, desta comarca, onde nasceu a 11 de Novembro de 1920, Operário, residente neste Município, filho legítimo de Pedro Lemes da Silva e de dona Maria Eugénia de Jesus; ela natural do Município de Lorena, deste Estado, onde nasceu a 13 de Fevereiro de 1928, Doméstica, residente neste Município, filha legítima de Sebastião Floriano da Costa Ramos e de dona Maria José de Jesus. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Wilton de Araujo Viana e Zelia de Castro e Silva; ambos solteiros, ele natural do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 8 de Dezembro de 1920, Ferroviário, residente

nesta cidade, filho legítimo de João de Araujo Viana e de dona Maria Ferreira Viana, falecida; ela natural desta cidade, onde nasceu a 14 de Agosto de 1924, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Sebastião de Castro e Silva e de dona Elza de Lorena e Silva. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: José Ferreira Romaris e Maria Aparecida Dias; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 28 de Janeiro de 1908, Operário, residente nesta cidade, filho legítimo de João Ferreira Romaris e de dona Maria José; ela natural de Silveiras, desta comarca, onde nasceu a 18 de Agosto de 1918, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Antonio Ferreira Dias e de dona Sebastiana Maria de Araujo. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: Antonio Pereira da Silva e Zulmira Ferreira Leite; ambos solteiros, ele natural de Sant'Ana do Capivari, Estado de Minas Gerais, onde nasceu a 14 de Julho de 1919, Operário, residente neste Município, filho legítimo de Joaquim Silveiro da Silva e de dona Fernanda Maria de Jesus; ela natural de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, onde nasceu a 7 de Fevereiro de 1925, Doméstica, residente neste Município, filha legítima de José Domingos Ferreira e de dona Zeferina Maria Ferreira. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t.c.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil: José Claudino e Maria Gomes;

ambos solteiros, ele natural de Guaratinguetá, deste Estado, onde nasceu a 16 de Abril de 1889, Operário, residente nesta cidade, filho legítimo de Antonio Claudino Jeffre e de dona Maria Silveira Fabiano; ela natural de Guaratinguetá, deste Estado, onde nasceu a 19 de Junho de 1894, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de José Gomes dos Santos e de dona Benedita Rangel dos Santos. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes

Esporte Inter municipal

A equipe de "basquete" da Escola Profissional desta cidade, foi no dia 25 do corrente jogar em Piquete, perdendo a partida.

Saudação ao Brasil

O Presidente Getúlio Vargas recebeu do sr. Wiston Churchill, no Dia do Soldado, uma saudação da Grã Bretanha ao Brasil, a qual exalta o nosso luzido Corpo Expedicionário atualmente na Itália.

Fogo Simbolico

Passou por esta cidade dia 21 do corrente, o famoso archote da Patria, que cada ano que passa, procede de mais remota paragem do Brasil. O seu aparecimento nesta cidade, deu-se às 16,35, na presença de numerosa massa popular que estacionava pelas ruas. A entrada da cidade, a chama foi conduzida pela srta. Thereza Schubert, Rainha dos Estudantes do Ginásio Valparaíba. A passagem da chama sagrada, o povo rompia em calorosas palmas.

Quermesse

Iniciam-se hoje, os trabalhos da quermesse em benefício da Santa Casa local, cujas barracas estão sendo armadas na praça Evangelista Rodrigues.

Sete de Setembro

Em reunião haviada na Prefeitura, em dia da semana que terminou, entre representantes do ensino e associações esportivas locais, foi assentado que o dia 7 de Setembro será comemorado com maior brilhantismo, este ano.